



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Edital De Convocação Nº 001 De 05 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a convocação de servidores afastados por motivo de licença para tratar de interesse particular ou cessão a outros entes federativos, para retomada imediata de suas atividades.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR OU CESSÃO A OUTROS ENTES FEDERATIVOS, PARA RETOMADA IMEDIATA DE SUAS ATIVIDADES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracás.

CONSIDERANDO que o município estabelece no §1, art. 63, da Lei 411/2014 (Estatuto dos Servidores) que: “o servidor não poderá permanecer em licença por período superior a 24 (vinte emeses, salvo nos casos dos incisos II, III e IV).

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido para o retorno do servidor ao exercício de suas funções encontra-se vencido.

CONSIDERANDO o art. 133 da Lei 411/2014 que aduz que “configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos”

RESOLVE:

Art. 1º.CONVOCAR para retorno às funções, a Sra. **ADRIANA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO**, matrícula 9673, CPF nº 008.398.345-78, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de secretaria, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 10/08/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 2º. CONVOCAR para retorno às funções, a Sra. **CRISLANE DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula 10268, CPF nº 047.242.185-92, Servidora Pública Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de recepcionista, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 10/09/2020.

Art. 4º. CONVOCAR para retorno às funções o Sr. **EMERSON NERY SARDINHA**, matrícula 10303, CPF nº 811.055.415-68, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde Social, no cargo de psicólogo, licenciado pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 02/02/2021.

Art. 5º. CONVOCAR para retorno às funções a Sra. **FERNANDA BASTOS SANTANA**, matrícula 9873, CPF nº 816.583.975-68, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de auxiliar de secretaria, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 14/01/2018.

Art. 6º. CONVOCAR para retorno às funções o Sr. **GIDEVALDO AZEVEDO CASTRO**, matrícula 10089, CPF nº 381.161.975-68, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de agente comunitário de saúde, licenciado pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 01/12/2017.

Art. 7º. CONVOCAR para retorno às funções o Sr. **JASSON SILVA MATOS**, matrícula 1011, CPF nº 119.559.008-33, Servidor Público Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de locutor, licenciado pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 31/12/2018.

Art. 8º. CONVOCAR para retorno às funções a Sra. **MARCIA BORGES FRANCO**, matrícula 10314, CPF nº 704.689.075-72, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de técnica de enfermagem, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 03/06/2020.

Art. 9º. CONVOCAR para retorno às funções o Sr. **ROBSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula 10027, CPF nº 793.240.455-04, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de motorista, licenciado pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 09/10/2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 10°.CONVOCAR para retorno às funções o Sr. **TARCIO FRITZ CHACHA DE CARVALHO**, matrícula 10343, CPF nº 708.689.805-87, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de auxiliar administrativo, licenciado pelo Município de Maracás.

Art. 11°.CONVOCAR para retorno às funçõesa Sra. **UILMA SOUZA SANTANA**, matrícula 9843, CPF nº 915.062.715-53, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de professora, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 01/06/2013.

Art. 12°.CONVOCAR para retorno às funçõeso Sr. **WAGNER VIEIRA FREIRE**, matrícula 10168, CPF nº 050.065.016-00, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de enfermeiro, licenciado pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 30/11/2017.

Art. 13°.CONVOCAR para retorno às funçõesa Sra. **IZANNA MOREIRA DE NOVAES**, matrícula 10356, CPF nº 032.366.075-48, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de odontóloga, licenciada pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 14/05/2019.

Art. 14°.CONVOCAR para retorno às funçõesa Sra. **LEILA CRISTIANE COLANGELI PORTELA**, matrícula 10392, CPF nº 934.786.905-87, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de professora, cedida pelo Município de Maracás, já que o seu retorno encontra-se vencido desde o dia 01/02/2020.

Art. 15°.CONVOCAR para retorno às funçõesa Sra. **IVETE ANTÔNIA DIAS**, matrículas 3287 e 10159, CPF nº 390.535.475-68, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de professora, já que não comparece ao local de trabalho desde 07/02/2020.

Art. 16°. Ficam convocados(as) os(as) servidores(as) para retorno ao trabalho no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste.

Art. 17°. O (a) servidor (a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do município de Maracás. O não comparecimento dos(as) servidores(as) resultará em abandono de emprego e





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

desistência do cargo público, conforme estabelecido no art. 133 da Lei 411/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 18º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, notificando os envolvidos ao retorno.

Gabinete do Prefeito de Maracás-BA, 22 de abril de 2021.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

PREFEITO MUNICIPAL

